

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em:

PDL - 16/2018 18/07/2018 11:15

DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 19/Julho/2018 Comissões: CCJL 19/07/2018

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os Vereadores que o presente subscrevem, de acordo com as disposições regimentais, submetem à apreciação e deliberação desta Casa o presente Projeto de Decreto Legislativo, que objetiva conceder o Título de Cidadão Caxiense a Pedro Ciro Mantovani.

Pedro Ciro Mantovani nasceu em Canela em 7 de novembro de 1954. Após viver com seus pais por um curto período em Porto Alegre, veio para Caxias do Sul em 1962, aos 8 anos. Filho de Thomar Assunpto Mantovani e Ida Josephina Sartor Mantovani é irmão de Roxane Mantovani, sócia no empreendimento da família, e Mirian Lucia Mantovani.

Durante toda sua vida, dedicou-se ao trabalho na Panificadora Rio Branco, fundada por seu pai logo que chegou a Caxias do Sul. A história da Rio Branco inicia em 1963, por meio de seu fundador Thomas Assumpto Mantovani, um homem com visão de futuro, tenacidade e vocação para o trabalho; sucedido pelo seu filho Pedro Ciro Mantovani, que continuou incrementando e expandindo a empresa.

Hoje, a Rio Branco possui três lojas, estruturadas sob fortes valores e conceitos avançados de modernidade, tradição e respeito ao cliente. Além dos espaços comerciais, destaque também à panificadora, confeitaria e doceria, que atendem não só a demanda das três unidades próprias, mas ainda de uma ampla gama de estabelecimentos na Serra Gaúcha e Região Metropolitana de Porto Alegre.

Trata-se de uma empresa sólida que, desde sua fundação, demonstra vocação para o sucesso. Uma administração arrojada, focada no desenvolvimento pessoal e profissional de seus colaboradores, reconhece a importância de cada um deles no processo de evolução do negócio.

Pedro é casado com Vera Regina Grafulin e pai de Daniela Mantovani, 38, Jordano Mantovani, 36, Gabriela Mantovani, 34 e Isadora Mantovani, 24.

Caxias do Sul, 18 de Julho de 2018; 143° da Colonização e 128° da Emancipação Política.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

## GUSTAVO TOIGO (Autor)

### **Vereador - PDT**

ADILÓ DIDOMENICO (Autor)	CHICO GUERRA (Autor)
Vereador - PTB	Vereador - PRB
CLAIR DE LIMA GIRARDI (Autor)	DENISE PESSÔA (Autor)
Vereador - PSD	Vereadora - PT
EDSON DA ROSA (Autor)	FELIPE GREMELMAIER (Autor)
Vereador - MDB	Vereador - MDB
FLAVIO CASSINA (Autor)	PAULA IORIS (Autor)
Vereador - PTB	Vereadora - PSDB
AULO FERNANDO PERICO (Autor)	RAFAEL BUENO (Autor)
Vereador - MDB	Vereador - PDT

Vereador - PDT

Vereador - PCdoB



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

VELOCINO JOÃO UEZ (Autor)

Vereador - PDT

WAGNER PETRINI (Autor)

Vereador - PSB



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº16/2018	
DECRETO LEGISLATIV	O N°, DE DE
	Concede o Título de Cidadão Caxiense a Pedro Ciro Mantovani
	s a ele inerentes, o Título de Cidadão Caxiense a Pedro grandes serviços prestados à comunidade caxiense.
Art. 2º Este Decreto Legislativo ent	ra em vigor na data de sua publicação.
Caxias do Sul, em	
	Presidente
1° Vice-Presidente	2° Vice-Presidente
1º Secretário	2º Secretário